ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

5. REVISÃO E CANCELAMENTOS

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

VITOR HONORIO DA SILVA:18599680315 Assinado de forma digital por VITOR HONORIO DA SILVA:18599680315 Dados: 2021.06.28 13:09:05 -03'00'

JOSE WILSON DE CARVALHO:61899953 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:61899953 Dados: 2021.06.28 13:09:18 -03'00'

GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108 Assinado de forma digital por GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108 Dados: 2021.06.28 13:09:28 -03'00'

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação deste ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

I. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(ão) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 9.7.1, 9.7.3 e 9.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

v. Por razão de interesse público; ou
vi. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

O Descumprimento das Atas de Registro de preços enseja as penalidades estabelecidas no Edital.

a. É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

b. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

a. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais disposições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

c. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Ata foi lavrada em 28 (vinte e oito) de junho de 2021, em (03) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Simões(PI), 28 de junho de 2021.

VITOR HONORIO DA SILVA:18599680315 Assinado de forma digital por VITOR HONORIO DA SILVA:18599680315 Dados: 2021.06.28 13:09:05 -03'00'

JOSE WILSON DE CARVALHO:61899953 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:61899953 Dados: 2021.06.28 13:09:18 -03'00'

GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108 Assinado de forma digital por GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108 Dados: 2021.06.28 13:09:28 -03'00'

JOSE WILSON DE CARVALHO:61899953 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:61899953 Dados: 2021.06.28 13:09:18 -03'00'

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SIMÕES - (PI)
PREFEITO MUNICIPAL

VITOR HONORIO DA SILVA:18599680315 Assinado de forma digital por VITOR HONORIO DA SILVA:18599680315 Dados: 2021.06.28 13:09:05 -03'00'

COMERCIAL SILVA & CARVALHO LTDA
CNPJ: 12.809.382/0001-56
GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108 Assinado de forma digital por GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108 Dados: 2021.06.28 13:09:28 -03'00'
GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA.
CNPJ: 63.328.181/0001-08

Id: 1f7c3828299f7830

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

AT. DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Simões-PI, situado no Edifício Raimundo Aristides De Carvalho, Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro, Simões – Piauí, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.553.853/0001-37, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2021, sistema administrativo nº 037/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) na ata ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) estabelecida(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de alimentos não perecíveis, especificado(s) no(s) Termo de Referência, e que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Os preços registrados, as especificações, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: COMERCIAL SILVA & CARVALHO LTDA
CNPJ: 12.809.382/0001-56
ENDEREÇO: Avenida Paulina de 84 Unid. Cx 2 56, Bairro Boa Sorte, CEP 64.607-000, na cidade de Picos-PI
TELEFONE: (89) 3422-3573
RESPONSÁVEL: Vitor Honório De Silva
CPF: 185.996.803-15

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR REGISTRADO
01	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	Unidade-Un	6.000	R$ 4,84
02	AÇUCAR CRISTAL 1KG	Unidade-Un	10.000	R$ 3,45
03	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO 100ML	Unidade-Un	100	R$ 3,05
04	ALHO	Kilograma-KG	1.500	R$ 25,45
05	BISCOITO TIPO SALGADO INTEGRAL 400G	Unidade-Un	400	R$ 4,25
06	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 350G	Unidade-Un	5.000	R$ 2,80
11	CAFE TORRADO E MOÍDO	Unidade-Un	2.500	R$ 4,24
12	CREMA DE LEITE	Unidade-Un	1.500	R$ 2,86
13	COLORIFICO EM PÓ 100G	Unidade-Un	1.800	R$ 0,66
14	CONDIMENTO EM PÓ 100G	Unidade-Un	1.800	R$ 0,70
15	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	Unidade-Un	500	R$ 4,55
16	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	Unidade-Un	500	R$ 3,95
17	FERMENTO EM PÓ	Unidade-Un	120	R$ 2,10
22	LEITE EM PÓ DESNATADO	Unidade-Un	200	R$ 19,50
24	MARGARINA	Unidade-Un	400	R$ 0,95
25	MILHO VERDE EM CONSERV.	Unidade-Un	1.500	R$ 3,00
26	MINGAU DE AVEIA	Unidade-Un	500	R$ 3,50
27	MOLHO DE TOMATE	Unidade-Un	1.500	R$ 2,25
28	PÃO TIPO HOT DOG	Pacote-Pac	1.500	R$ 4,01

JOSE WILSON DE CARVALHO:61899953 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:61899953 Dados: 2021.06.28 13:09:18 -03'00'

VITOR HONORIO DA SILVA:18599680315 Assinado de forma digital por VITOR HONORIO DA SILVA:18599680315 Dados: 2021.06.28 13:09:05 -03'00'

GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108 Assinado de forma digital por GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108 Dados: 2021.06.28 13:09:28 -03'00'

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

29	ÓLEO DE SOJA 900ML	Unidade-Un	4.000	R$ 9,15
30	SAL REFINADO KG	Unidade-Un	900	R$ 0,61
31	SARDINHA AO MOLHO LATA DE 125G	Unidade-Un	4.000	R$ 4,00
32	SARDINHA EM ÓLEO LATA DE 125G	Unidade-Un	4.000	R$ 4,00
33	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	Unidade-Un	1.000	R$ 2,25

EMPRESA: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA.
CNPJ: 63.328.181/0001-08
ENDEREÇO: Rua Coronel Francisco Santos, nº 319, Centro, CEP 64.600-098, na cidade de Pio IX-PI
TELEFONE: (89) 3422-3248 / (89) 3422-3373
RESPONSÁVEL: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA
CPF: 462.581.753-68

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR REGISTRADO
05	ARROZ TIPO BRANCO 1KG	Unidade-Un	40.000	R$ 4,90
06	ARROZ TIPO PARBOLIZADO 1KG	Kilograma-KG	40.000	R$ 4,40
08	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G	Unidade-Un	20.000	R$ 4,20
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER 400G	Unidade-Un	25.000	R$ 3,25
18	FEIJÃO CARIOCA 1KG	Unidade-Un	15.000	R$ 7,35
19	FEIJÃO SEMPRE VERDE KG	Unidade-Un	20.000	R$ 7,13
20	FLOCO DE MILHOS 500G	Unidade-Un	40.000	R$ 1,50
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	Unidade-Un	30.000	R$ 4,45
23	MACARRÃO SEMOLA/SEMOLINA 500G	Unidade-Un	38.000	R$ 1,95

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

4. VALIDADE DA ATA:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO:

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser reduzidos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivos superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

JOSE WILSON DE CARVALHO3 6189993349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO3618 9933490 Dados: 2021.06.28 16:22:31 -03'00'
VITOR HONORIO DA SILVA:18599680315 Assinado de forma digital por VITOR HONORIO DA SILVA:18599680315 Dados: 2021.06.28 18:12:23 -03'00'
GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108 Assinado de forma digital por GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108 Dados: 2021.06.28 19:03:45 -03'00'
GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA 0108

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

I.Descumprir as condições da ata de registro de preços;

II.Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV.Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado, por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

v. Por razão de interesse público; ou
vi. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

O Descumprimento da Ata de Registro de preços sujeitará as penalidades estabelecidas no Edital.

a. É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento de pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

b. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro de fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS:

a. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Ata de Registro de Preços e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, II, do Decreto nº 7892/12.

JOSE WILSON DE CARVALHO3 6189993349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO3618 9933490 Dados: 2021.06.28 16:22:31 -03'00'
VITOR HONORIO DA SILVA:18599680315 Assinado de forma digital por VITOR HONORIO DA SILVA:18599680315 Dados: 2021.06.28 18:12:23 -03'00'
GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108 Assinado de forma digital por GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108 Dados: 2021.06.28 19:04:09 -03'00'
GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA 0108

c. A ata de registro de preços poderá ser cancelada, garantido o direito do fornecedor registrado, nas seguintes hipóteses:

I. Descumprimento das condições da ata de registro de preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

d. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.4 será formalizado, por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Para firmeza e validade do pactuado, apresentou a Ata, foi lavrada em 28 (vinte e oito) de junho de 2021, em (03) três de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Simões (PI), 28 de junho de 2021.

JOSE WILSON DE CARVALHO 6189993349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO36189933490 Dados: 2021.06.28 16:22:31 -03'00'

MUNICÍPIO DE SIMÕES – (PI)
PREFEITO MUNICIPAL

VITOR HONORIO DA SILVA:18599680315 Assinado de forma digital por VITOR HONORIO DA SILVA:18599680315 Dados: 2021.06.28 18:12:56 -03'00'

GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA
CNPJ: 18.599.680/0001-64

GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108 Assinado de forma digital por GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA:63328181000108 Dados: 2021.06.28 19:04:37 -03'00'

GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA.
CNPJ: 63.328.181/0001-08

Id: 1e288b527f9027338c

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SIMÕES

PORTARIA GAB PREF Nº 232/2021. Simões – PI, 15 de Julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 879/2020, de 30 de abril de 2020, "Que cria a Junta Médica Oficial do Município de Simões e dá outras providências" e o Decreto Municipal nº 021/2020, de 30 de abril de 2020, que Regulamenta a Junta Médica Oficial do Município de Simões;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os médicos Dr. Wilson Ferreira Leite Brito Sobrinho, inscrito no CPF nº 004.667.753-42, Dra. LARISSA DE CARVALHO BEZERRA, inscrita no CPF de nº 007.74.893-05 e Dra. Sylvia Sheilla Lima da Silva, inscrita no CPF nº 012.038.803-08, para comporem a Junta Médica Oficial deste Município;

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SIMÕES

Art. 2º - Os Médicos ficam obrigados a atender os servidores do Município que procurarem a Junta Médica, tanto visando convalidar e avaliar os atestados médicos fornecidos por outros médicos e ainda aos servidores que pretendem auferir o benefício da licença propriamente dita;

Art. 3º - Os médicos ficam obrigados a apresentarem relatórios demonstrando quantos servidores atenderam e quantos laudos realizaram, para justificar o recebimento da remuneração correspondente;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 061/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões, 15 de Julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Dra. Sabia Sheyla
Medica
CRM-PI 7814

Id:0B61FA623D4E7860

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 032/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 63.328.181/0001-08. OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de alimentos perecíveis. VALOR: R$ 301.250,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 12/07/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 12 de julho de 2021.
Prefeito Municipal

Id:0F8BCACB55EC785D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 032/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: COMERCIAL SILVA & CARVALHO LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 18.809.382/0001-64. OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de alimentos perecíveis. VALOR: R$ 729.205,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 12/07/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 12 de julho de 2021.
Prefeito Municipal

Id:01AB1417AE8873B0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 033/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: COMERCIAL SILVA & CARVALHO LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 18.809.382/0001-64. OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de alimentos não perecíveis. VALOR: R$ 227.018,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 28/06/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 28 de junho de 2021.
Prefeito Municipal

Id:030E59900C1273AF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 033/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 63.328.181/0001-08. OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de alimentos não perecíveis. VALOR: R$ 1.057.700,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 28/06/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 28 de junho de 2021.
Prefeito Municipal

Id:0047CE9F50FE73B1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 035/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.328.181/0001-08. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para cestas básicas. VALOR: R$ 2.354.400,40. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 07/07/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 07 de julho de 2021.
Prefeito Municipal